



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 139 DE 14 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **VICTOR HUGO SOUZA BENEVENUTI**, matrícula funcional nº 553-01, seu 3º (terceiro) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 20/02/2024.

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 14 de março de 2024

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Naná Santos Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.236-000 | Anchieta-ES | Telefone: (28) 3536-0300
Brasil.